



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 28 de julho de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1147/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.289, de 28 de julho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Festival Força Livre de Arrancada”, relativa ao Projeto de Lei nº 106/24, de autoria do Vereador Marcelo Messias .

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss